



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI N° 1.570/2018

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1° - Inclui na Lei 1.424 de 10 de julho de 2017, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, a seguinte meta e prioridade.

- Construção de Quadra Poliesportiva Coberta - Proposta n° 037042/2018 – ME

Órgão executor: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade executora: 06.006 – Departamento de Esportes

Função	27				Desporto e Lazer
Subfunção		812			Desporto Comunitário
Programa			0023		Programa de Desporto Comunitário
Projeto/Ação				1.013	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta - Proposta n° 037042/2018 - ME

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2018	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000,00

- **OBJETIVO:** Construção de Quadra Poliesportiva Coberta - Proposta n° 037042/2018 – ME.
- **METAS:** Construção de Quadra Poliesportiva Coberta - Proposta n° 037042/2018 – ME.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal